



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2016

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ROSARIENSE.

Benvindo Pereira de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste, com base no que dispõe o Artigo 140, f, do Regimento Interno decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica autorizada a concessão de honraria em forma de Título de Cidadão Rosariense.

Artigo 2º- A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente em data convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Vereador “Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 13 de junho de 2.016.

VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA
PRESIDENTE

VER. LOURIVAL F. DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

VER. ACÁCIO ROBVERTO DA CRUZ
1º SECRETÁRIO